



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Senhor Presidente.

Em resposta ao ofício encaminhado em 19 de janeiro a esta comissão de licitações, determinando a substituição do carpete do plenário (Mão-de-Obra) passamos a análise:

Realizamos pesquisas com empresas cadastradas nessa Casa Legislativa. A Empresa Dilvaner da Silva Torres (CNPJ 36.555.846/0001-35) apresentou o valor de R\$ 9.920,00; A empresa Tele Limpe C.E (CNPJ 30.666.045/0001-60) apresentou o valor de R\$ 9.600,00; A empresa Silvana da Silva Torres apresentou o menor valor, R\$ 8.800,00.

Portanto, temos a empresa **Silvana da Silva Torres** com o melhor valor R\$ 8.800,00.

E, diante do valor orçado, estamos diante de hipótese de dispensa de licitação, solicitando o encaminhamento do presente ao setor jurídico para análise quanto à pertinência legal.

Atenciosamente,

Tupanciretã, 01 de fevereiro de 2023.


Vilmar Junior C. Marques
Comissão de Licitações

Ao Exmo. Senhor
Luiz Valmor da Silva França
Presidente da Câmara